CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 19 /2021

Fls. 02

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua secretaria competente, a seguinte INDICAÇÃO:

- análise de viabilidade para implantação de uma rotatória na altura do cruzamento da Avenida Bandeirantes com Avenida Pedro Valadares Versiane, próximo ao Posto 3M.

JUSTIFICATIVA:

As sugestões são em atendimento a reivindicações de usuários das referidas vias, na medida em que a construção da rotatória na referida localidade trará mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que por ali trafegam.

Registre-se que uma rotatória construída na altura do cruzamento da Avenida Central com a Avenida Pedro Valadares Versiane se mostrou eficaz na redução de acidentes que ocorriam na localidade, experiência esta que agora sugere seja repetida na localidade que ora indico.

Sendo a indicação o instrumento legítimo do vereador para levar ao conhecimento do Poder Executivo os anseios da população, submeto a presente a apreciação dos colegas a vereadores, solicitando, desde já, o apoio para sua aprovação.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 82 no livro próprio, sob a folha nº 03 em 22 de 03 de 2021 às 13:00 hs.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 22 de março de 2021.

Faguinho da Padaria
Vereador/ Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 10 de 05 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com